

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO À SENHORA
MARILZA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora Marilza Aparecida Alves de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Ilustríssima senhora Marilza Aparecida Alves de Oliveira, movem-me o reconhecimento à mulher que presta relevantes serviços e se destacam na sociedade cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação, e com fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho em nossa Capital.

Nascida em 16 de janeiro de 1974, natural de Nova Esperança/PR, filha de Nicolau Alves de Oliveira e Lourdes Ribeiro de Oliveira. Marilza formada pelo Instituto Bom Jesus de Cuiabá em 2016, especializada gestão escolar com ênfase na direção, coordenação, supervisão, orientação e inspeção educacional pela Faculdade Facel.

Trabalhou como professora na Emeb Maria Elazir Correia de Figueiredo, como secretária escolar na Escola Estadual Professora Eliane Digigov Santana, como técnica em administração escolar nas Emeb Irmã Maria Bety e Emeb Senhorinha Ana Alves de Oliveira.

No decorrer dos anos dedicados à Educação Municipal atuou e atua no planejamento e execução de atividades pedagógicas que promovem o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, pelo reconhecimento de toda a experiência na área da educação, trabalhando em prol da educação e das melhores condições para que o município, ofertando a melhor educação possível aos munícipes.

Portanto, à professora **MARILZA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**, oferecemos o título de Cidadã Ana Maria do Couto, pela ativa atuação e auxílio no desenvolvimento dos interesses do município, sempre ajudando a construir e seguir para uma cidade melhor.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da proposição do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de novembro de 2025

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390035003000350035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

